



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 008/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 03 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Leandro Ferreira da Silva	20589	01/04/2021 a 31/03/2022
Maria Luisa Salles Gonçalves	21150	04/09/2021 a 03/09/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL